



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 02 de outubro de 2024

Edição nº 4095

Página 1 de 8

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 554, de 1º de outubro de 2024

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidores em cargos em comissão no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do artigo 45 e o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado **José Augusto Seibt Seide** do cargo em comissão de Diretor de Jornalismo, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, a contar **desta data**.

**Art. 2º** - Fica nomeado **Dielson Kleber Pickler** no cargo em comissão de Diretor de Jornalismo, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar **desta data**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 555, de 1º de outubro de 2024

Designa **Sueli Mynarski** para responder pela Coordenação do PROCON Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 130/2024, de 27 de setembro de 2024 (Protocolo nº 47.966/2024), do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Toledo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **Sueli Mynarski** para responder pela Coordenação do PROCON Toledo, no período de **2 a 6 de outubro de 2024**, em virtude de férias da titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 02 de outubro de 2024

Edição nº 4095

Página 2 de 8

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

#### CONTRATADO: G F ANDRETO GESTÃO DE SERVIÇO LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Jangada, nº 91, Zona 07

**CIDADE:** Maringá

**ESTADO:** Paraná

**OBJETO:** Contratação da empresa G F Andreto Gestão de Serviço LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.851.557/0001-37 sediada na Rua Jangada, nº 91, Zona 07, Maringá/PR, para realização do serviço de elaboração de laudo técnico, com a emissão de diagnóstico acerca do sistema de climatização existente do Teatro Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, “b”, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 702/2024

#### PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e G F ANDRETO GESTÃO DE SERVIÇO LTDA

**OBJETO:** Contratação da empresa G F Andreto Gestão de Serviço LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.851.557/0001-37 sediada na Rua Jangada, nº 91, Zona 07, Maringá/PR, para realização do serviço de elaboração de laudo técnico, com a emissão de diagnóstico acerca do sistema de climatização existente do Teatro Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Contrato firmado em 1 de outubro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 40/2024.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2024

O Município de Toledo/PR, torna público a quem possa interessar que a CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2024, cujo objeto é: *Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de alimentação e comércio de bebidas (não alcoólicas), durante a programação do Natal Encantado de Toledo - Praça Willy Barth*, reabre as inscrições. Período de reabertura das inscrições no Edital, exclusivamente via formulário eletrônico no Google Forms: <https://bit.ly/toledopracaderealimentacao> **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 01/10/2024 a 06/10/2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 02 de outubro de 2024

Edição nº 4095

Página 3 de 8

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA - 2024 segunda alteração

**Órgão Emitente:** Câmara Municipal de Toledo-PR

**Autoridade Competente:** Edimilson Dias Barbosa - Dudu Barbosa

**Exercício:** 2024 - segunda alteração

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo-PR, Edimilson Dias Barbosa – Dudu Barbosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

considerando o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a Resolução nº 79, de 12 de março de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos na Câmara Municipal de Toledo;

considerando o Plano de Contratações Anual - PCA - 2024 desta Casa, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nas páginas de 16 a 18, da Edição nº 3.897, na data de 1º de abril de 2024 e sua primeira alteração publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nas páginas de 50 a 52, da Edição nº 4.026, na data de 31 de julho de 2024;

considerando as conclusões do processo administrativo autuado sob o protocolo nº 1734/2024;

#### RESOLVE:

Alterar o item IV do Plano de Contratações Anual - PCA - 2024, da Câmara Municipal de Toledo que passa vigorar com a seguinte redação:

#### IV – ESTIMATIVA:

NATUREZA DE DESPESA	DESCRIPTIVO	Valor Estimado (R\$)
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	8.000,00
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	3.400,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	38.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 02 de outubro de 2024

Edição nº 4095

Página 4 de 8



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.000,00
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	69.500,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	35.000,00
3.3.90.30.23.00	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	60.000,00
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	106.400,00
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.000,00
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	9.000,00
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	62.000,00
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	3.000,00
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	2.200,00
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.500,00
3.3.90.31.05.00	ORDENS HONORÍFICAS	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	135.200,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	360.000,00
3.3.90.36.07.00	ESTAGIÁRIOS	345.900,00
3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	8.000,00
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	65.000,00
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.000,00
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.500,00
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.500,00
3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	18.000,00
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	85.000,00
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	15.000,00
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	3.000,00
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	105.000,00
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	15.000,00
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	8.000,00
3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	300,00
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	11.000,00
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.000,00
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	700,00
3.3.90.39.90.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	11.000,00
3.3.90.39.99.00	ANUIDADES DE ASSOSSIAÇÃO, FEDERAÇÃO	14.500,00
3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	170.000,00
3.3.90.40.12.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	1.000,00
3.3.90.40.57.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	179.000,00
3.3.90.40.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	60.000,00
3.3.90.47.10.00	TAXAS	1.000,00
4.4.90.51.02.00	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM OBRAS DOM. PÚBLICO	20.000,00
4.4.90.52.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 02 de outubro de 2024

Edição nº 4095

Página 5 de 8



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

4.4.90.52.30.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.000,00
4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	17.500,00
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	60.000,00
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80.000,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	60.000,00
4.4.90.52.51.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	500,00

O presente Plano Anual de Contratações pode em seu decurso ser readequado e reavaliado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Toledo-PR, com as devidas justificativas.

Toledo-PR, 1º de outubro de 2024.

**EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:**  
00749504951  
**DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por EDIMILSON  
DIAS BARBOSA/00749504951  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RSF e-CPF A1, OU=RG ONLINE RFB  
v1, OU=AR ONLINE SUI, OU=Presencios,  
OU=1489957000157, CN=EDIMILSON  
DIAS BARBOSA/00749504951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: área localização de assinatura  
IP: ...  
Data: 2024.10.01 16:55:42-0300  
Font: PDF-Reader Versão: 11.1.0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 02 de outubro de 2024

Edição nº 4095

Página 6 de 8

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) - TOLEDO/PR

#### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 05, de 02 de outubro de 2024.

**Delibera sobre a alteração do calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2024 do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo-PR.**

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.081/2011, e que tem seu funcionamento definido no Decreto nº 986/2016 e o Regimento Interno deste conselho;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – APROVAR a alteração no calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2024 do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo-PR;

Art. 2º – A Resolução nº 05, de 02 de outubro de 2024, passa a vigorar com a alteração da data da Reunião Ordinária do dia 03 de outubro de 2024 para o dia 10 de outubro de 2024.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 02 de outubro de 2024.

**HELOÍSA HEISS GIARETTA**

Presidente do CMPC

Gestão 2023-2024

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC  
Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva  
CEP 85900-230 – Toledo/PR Telefone: (45) 3196-2318  
e-mail: [conselhoculturatoledo@gmail.com](mailto:conselhoculturatoledo@gmail.com)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 02 de outubro de 2024

Edição nº 4095

Página 7 de 8

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 36112/2024 - Resolução 05 - AD REFERENDUM.pdf  
Data: 02/10/2024 09:44:31

Assinatura avançada realizada por: HELOÍSA HEISS GIARETTA em 02/10/2024 09:55:14.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código f23a27e5-784a-4df3-bde6-e4e5d7355f64



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 02 de outubro de 2024

Edição nº 4095

Página 8 de 8

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.